



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 927 E M E N T A:- Considera de utilidade pública e ado
de 05 de 04 de 1982 ta outras providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a considerar de utilidade pública o Grupo Teatro Amador "VOZ DA TERRA," teatro amador cuja sigla é V.T.T.A. por se tratar de uma Entidade que tem por finalidade e objetivo o caráter Sócio-Cultural e Artísticos sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de abril de 1982.

Ailton Gomes de Alencar

- Prefeito Municipal -